

PORTARIA Nº 0306/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0044/2022, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0044/2022, instaurado pela Portaria nº 0111/2022, de 11 de março de 2022 (fls.02) para, segundo seu art. 1º, “*apuração e eventual punição do servidor L.L., que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, incisos XXIV e XXV, da LC nº 660/2007 (Art. 177 Ao servidor público é proibido: [...] XXIV - abandonar o cargo; XXV - ser habitualmente inassíduo;), conforme Memorando nº 029/2022/Reitoria e documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD*”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 8 de agosto de 2022.

Blumenau, 9 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA